



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES

Rua do Poço, 488 - CEP: 95345-000- Fone/ Fax (54) 3276-1248

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES/RS, no uso de suas atribuições legais e em observância à Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e 163-A da Constituição Federal, torna público que:

DECLARA, para os devidos fins de direito e controle público, que não há instituição, proposição ou execução de emendas parlamentares impositivas municipais no âmbito do Poder Legislativo do Município de Protásio Alves/RS.

A presente declaração permanece publicada para acesso público e consulta contínua, assegurando a transparência plena da gestão orçamentária do município.

Protásio Alves/RS, 15 de setembro de 2026.

Vera Lucia Machado Costa
Presidente da Câmara Municipal de Protásio Alves/RS